

PORTARIA DIR Nº 43 / 2012

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, em regime especial, no período de janeiro a fevereiro de 2013, o seguinte componente curricular num total de 80horas/aula:

COMPONENTE CURRICULAR	MÊS	DATA	TURNO	PROVAS
MATEMÁTICA Prof. MARIA MARCHI GASPARETTO	Janeiro/2013	07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 28, 29, 30 e 31	NOITE	18 Avaliação N1
	Fevereiro/2013	01, 04, 05 e 06	NOITE	04 Avaliação N2 06 Avaliação Substitutiva

Art. 2º - Poderão efetivar matrícula todos os alunos que dependam da mesma para formatura marcada para outubro de 2013.

Art. 3º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 06 de dezembro de 2012.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis